

**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CBH-BG

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2010, às 14h30min, o Comitê da Baía de Guanabara deu início à 19ª Reunião Ordinária, no auditório da prefeitura, sub-solo, localizada na Rua Afonso Cavalcante, 455 – Cidade Nova - Rio de Janeiro, tendo como pauta os seguintes assuntos: **1) Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária; 2) Aprovação do Regulamento da nova eleição do CBG-BG – Mandato de 30 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2012; 3) Formação da Comissão Eleitoral; 4) Publicação no Diário Oficial – definir responsável; 5) Assuntos Gerais.** Estavam presentes 21 (vinte e um) membros representantes, entre titulares e suplentes, a saber: **Usuários:** Cláudia Barros Afonso e Silva (**Águas de Niterói**), Luiz Eduardo São Thiago (**FIRJAN**), Flávio Barbosa Bezerra (**Petrobras**), José Carlos Dos Santos Perrout (**RJ Refresco**), Geraldo André Thurler Fontoura (**BAYER**) e Francisco Jose M. Negrão (**IBF**); **Sociedade Civil:** Flávia Lanari Coelho (**APALMA**), Alexandre Carlos Braga (**CCRON**), José Alfredo C. Sertã (**ABES**), Dora Hees Negreiro (**IBG**), Luiz César Tardin (**PUC**), Nelson Rodrigues dos Reis Filho (**OMA-Brasil**), Beatriz de C. Penna (**Instituto Walden**), Ninon Machado (**Instituto Ipanema**), Donato Velloso (**Lagoa Viva**), Marços Lacerda (**Instituto Terra Azul**); **Poder Público:** Gláucia Freitas Sampaio (**Gerência de Apoio à Gestão das Águas/DIGAT/INEA**), Fátima Casarin (**SEA**), Carlos Henrique Sarmento da Cruz (**Prefeitura do Maricá**), Kátia Perobelle (**Prefeitura De Mesquita**), Alexandre De Bonis (**Prefeitura do Rio**), e 5 (cinco) convidados, sendo eles: Priscylla Freiria (**Instituto Terra Azul**), Relidiana Amancio da Silva (**INEA GEAGUA**), Livia Soalheiro (**DIGAT/INEA**), Mario Flávio (**Prefeitura do Maricá**), Verônica Castro (**ONG Ecovida**). A mesa foi composta pela Srª Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretária Executiva do CBH-BG**) e José Carlos Dos Santos Perrout (**RJ Refresco**). Após os cumprimentos e a leitura da pauta, deu-se início a Reunião ordinária. A Srª Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretária Executiva do CBH-BG**), apresentou o primeiro Item da pauta: Aprovação da Ata da 18ª Reunião Ordinária. Após a leitura da Ata, informou ao plenário, a justificativa da falta do Sr. Jaime Azulay (**CEDAE**) e do Sr. Décio Tubbs (**ABAS**), solicitando então que constasse em ata, perguntando ainda se todos os presentes receberam as documentações para presente reunião ordinária e colocando em votação a aprovação da ata, perguntou aos membros do plenário se haveria alguma alteração a ser feita. A Srª Dora negreiro manifestou a importância da continuidade das sequências de reuniões já realizadas, sendo essa a provavelmente a 11ª Reunião Ordinária, relatando ainda que desde sua saída da presidência do CBH-BG a última lembrança que tinha, é que já havia sido realizado a 9ª Reuniões Ordinárias no ano de 2009, por isso a necessidade de dar continuidade nas sequências de reuniões. A Srª Claudia Barros Afonso e Silva (**Secretária Executiva do CBH-BG**) pediu desculpas a todos os presentes e comunicou que fará as modificações solicitada pela Srª Dora Negreiro para alterar os números de reuniões anteriores e colocou em votação, sendo aceito por unanimidade e em seguida perguntou se ainda haveria outras correções na ata a serem feitas. Como não houve nenhuma objeção, a ata foi aprovada por unanimidade, passando então ao segundo item da pauta: Aprovação do Regulamento da nova eleição do CBG – Mandato de 30 de dezembro de 2010 a 31 de dezembro de 2012. A Srª Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretária Executiva do CBH-BG**), informa que após a verificação do término do mandato transitório de 90 dias, o novo mandato terá início a partir do dia 31 dezembro de 2010 e o seu encerramento em 30 de dezembro de 2012. Em seguida, pediu que fosse feita as alterações necessárias para o processo eleitoral. A Srª Fátima Casarin, (**SEA**), sugeriu que fosse feita uma abreviatura no nome do Comitê Baía de Guanabara para CBH-BG, sendo assim feita a alteração. A Srª Flávia Lanari Coelho (**APALMA**) solicitou que fosse



**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

47 encaminhado para lista de antigos membros do comitê e outros o regulamento do processo
48 eleitoral haver uma maior mobilização e não haver vacância, e sugere que neste processo se
49 organize um grande evento do CBH-BG expondo as ações positivas do Comitê para estimular a
50 maior participação no processo de gestão. A Sr^a Gláucia F. Sampaio (**GEAGUA/INEA**) informou
51 que na letra B do item 2 do regulamento, foi palestrado especificamente dentro da gerência
52 que está previsto dentro do Regimento Interno do CERHI um cadastro de OSCIRHI's, que acordo
53 com a Lei n.º 3.239/99, em seu Art. 62, são consideradas Organizações da Sociedade Civil de
54 Interesse dos Recursos Hídricos, e informou que não existe ainda nem uma organização que
55 seja qualificada como OSCIRHI's, e restringe toda e qualquer organização. Aproveitando a deixa
56 a Sr^a Ninon Machado (**Instituto Ipanema**) comentou que estamos falando de normas de direito
57 público e um princípio que ninguém pode deixar de cumprir ou fazer qualquer coisa que não
58 seja em virtude da Lei. Todavia complementa que, estabelecendo uma regra geral e que todos
59 estão trabalhando junto ao CERHI-RJ em relação a dar uma legitimidade neste assunto, que
60 causa tanta polemica. Desta forma sugere que enquanto não tiver regulamentada esta questão
61 as OSCIRHI's sejam consideradas todas as organizações que atuam em recursos hídricos,
62 lembrou também que pode-se considerar como organização, aquele que comprovadamente
63 tem atuado na área de recursos hídricos e na área ambiental servindo para dar agilidade na
64 hora das inscrições para o processo eleitoral do CBH-BG. A Dr. Livia soalheiro (**GEAGUA/DIGAT/
65 INEA**), informou que esse conceito de OSCIRHI's ainda não esta formado, tendo em vista esta
66 discussão dentro do CERHI -RJ, essa lei é muito vaga entre OSCIRHI's e OSCIPS e que para se
67 tornar OSCIRHI's a OSCIPS tem que está atuando no mínimo há dois anos, porém ela não define
68 este conceito, e que legalmente não há ninguém hábito para esta categoria. O Sr. Carlos
69 Viveiros (**IBG**), mencionou que no ano de 2007 quando foi elaborado o regulamento do
70 processo eleitoral, o mesmo teria a mesma semelhança do que está sendo apresentado nesta
71 plenária, praticamente não alterando nada e observou ainda que houve sete diferentes
72 manifestações das organizações organizadas e entidades que contestavam pequenos critérios
73 do processo eleitoral. O questionamento das sete organizações foram levadas a justiça sendo
74 submetido a um processo em que se pede uma análise inicialmente ao ministério público e
75 posteriormente a esfera judicial. Os critérios da Comissão Eleitoral submetidos a uma análise
76 do regulamento apresentado naquele momento tanto pelo ministério público como na esfera
77 judicial, fazendo com que os segmentos da Organização da Sociedade Civil participassem
78 apenas daquelas que pudessem ser caracterizadas, segundo o que determina a legislação, em
79 Organização da Sociedade Civil, excluindo todas as demais. A comissão eleitoral fez uma análise
80 baseando-se fundamentalmente nos estatutos das organizações que pleitearam inscrições,
81 onde consta expressamente a atividade na área de recursos hídricos ou em meio ambiente.
82 Ressaltando que todo esse processo foi analisado por essas duas instâncias e a posição da
83 Comissão e do CBH-BG foi considerada perfeitamente legal e compatível com toda legislação
84 em vigor e as sete organizações e entidades que questionaram o regulamento eleitoral não
85 obtiveram nem um direito reconhecido para pleitear uma vaga. A Sr^a Cláudia Barros Afonso e
86 Silva (**Secretária Executiva do CBH-BG**) ressaltou a colocação do Sr. Carlos Viveiros (**IBG**)
87 perguntando-o sobre a melhor forma de se resguardarem para que isso não ocorra novamente
88 neste processo eleitoral. O Sr. Carlos Viveiros (**IBG**) respondeu que deveria ser submetido à
89 assembléia, primeiramente estabelecendo estas escritas neste processo eleitoral a organizações
90 da sociedade civil, pois na época o plenário solicitou as organizações que fizessem uma
91 apresentação do histórico das suas atividades, pois as vezes consta no estatutos, mas nunca
92 foram desenvolvidas estas atividades. A Sr^a Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretaria Executiva**



**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

93 do **CBH-BG**) efetuou a leitura do anexo II onde se pede os seguintes documentos para **Usuários**:
94 Está cadastrado junto ao Órgão Gestor; Possui outorga de direito de uso da água; Processo de
95 outorga em andamento; Cópia do Estatuto Registrado e Contrato Social e para **Organizações**
96 **Civis**: Data de Fundação; Cópia Autenticada da Ata da Eleição da Atual Diretoria e Memorial
97 descritivo (resumo) das atividades desenvolvidas nos dois últimos anos. Dada a palavra
98 novamente ao Sr. Carlos Viveiros (**IBG**) que relata com ênfase nas questões mais controversas
99 da legislação, respaldando e possibilitando aos participantes do entendimento necessário para
100 atuarem dentro das normas básicas, excluindo temas polêmicos como esse dentro da área de
101 recursos hídricos, e gostaria de pleitear mais uma vez o cadastro das organizações e que existe
102 uma determinação da Sr^a Secretária do Ambiente, solicitando que seja o mais rápido possível a
103 elaboração do cadastro para assegurarmos um melhor avanço nos nossos trabalhos e também
104 junto com as CTs do CERHI – RJ, sendo bastante enfático em pleitear a elaboração do cadastro e
105 que existe um meio de possibilitar o andamento deste processo tendo como base o cadastro
106 nacional e a própria diretriz estabelecida pela secretaria. A Sr^a Cláudia Barros Afonso e Silva
107 (**Secretária Executiva do CBH-BG**) disse que já foi levado ao conhecimento do CERHI e que já foi
108 escolhido um grupo para trabalhar dentro dos critérios desse novo cadastro. A Sr^a Gláucia F.
109 Sampaio (**GEAGUA/INEA**) retificando o que a Sr^a. Cláudia Barros disse, sendo motivada pela
110 OMA Brasil, que solicitou que fosse reconhecida como OSCIRHI, atendo a solicitação foi
111 retomado o trabalho e constatou a inexistência deste cadastro. A Sr^a. Relidiana Amancio
112 (**GEAGUA/INEA**) perguntou para a Secretária do CBH-BG se os documento que existe dentro da
113 secretaria executiva servirão para este novo mandato. A secretária do CBH-BG, informou que os
114 documentos deverão ser entregues novamente, pois todos participarão de um novo processo
115 eleitoral e perguntou a todos se havia mais alguma alteração para ser feita. Ninguém mais se
116 opôs, sendo então aprovado por unanimidade. Passando para o terceiro item da pauta:
117 Formação da Comissão Eleitoral. Pedindo que nova Comissão Eleitoral seja formada por pessoas
118 interessadas na Região Hidrográfica do Comitê Baía de Guanabara que pertençam também ao
119 Conselho, garantindo assim os interesses do colegiado de forma legítima. A comissão será
120 formada por membros que compõem o plenário do CBH-BG. São eles: Claudia Barros – Águas
121 de Niterói; Livia S. Romano – INEA; Relidiana Amancio – INEA; Luiz Eduardo São Thiago –
122 FIRJAN; Alexandre De Bonis - SCMA – RJ e Marcos Lacerda - Instituto Terrazul. A Sr^a Gláucia F.
123 Sampaio (**GEAGUA/INEA**) reiterou que dos dias 21 a 26 de novembro de 2010 haverá o XII
124 ENCOB em Fortaleza e não haveria estrutura suficiente para atender todas as demandas e que a
125 GEAGUA ficaria responsável para protocolar os documentos recebidos dando a eles uma
126 numeração para ser entregue a comissão conforme o calendário descrito no regulamento.
127 Sendo aprovado por unanimidade. Passando para o quarto item da pauta: Publicação no Diário
128 Oficial – definir responsável: A Dr. Livia soalheiro (**GEAGUA/DIGAT/ INEA**) explica que não é
129 obrigatória o publicação no D.O já que no Regimento Interno não faz menção, porém a Sr^a
130 Gláucia F. Sampaio (**GEAGUA/INEA**) fez uma observação diante desse assunto e dará
131 legitimidade na homologação do processo, deixando à vontade da secretária executiva do CBH-
132 BG como usuária de água a pagar esta publicação, pedindo que fosse encaminhado um modelo
133 para a realização da publicação no D.O. Passando para o quinto item da pauta: Assuntos Gerais -
134 Alexandre Carlos Braga (**CCRON**) informa a todos que próximo a Lagoa de Itaipu, Niterói, está
135 sendo realizada um ato criminoso que é o despejo do lodo da dragagem da área do porto da
136 Baía de Guanabara, despejo realizado perto da Ilha do Pai e da Mãe. O Conselho Comunitário
137 Oceânica já havia feito uma denúncia ao Ministério Público, solicitando que o INEA atuasse
138 firmemente nesta questão, informado ainda que em torno da Baía de Guanabara estão sendo



**Comitê da Região Hidrográfica da Baía de
Guanabara e dos Sistemas Lagunares de Maricá e de
Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA**

139 realizada varias obras e o material que esta sendo dragado com metais pesado estão sendo
140 jogado na entrada da Baía para fins econômico, saindo uma reportagem de suma importância
141 na TV Record, e que se sente a vontade de solicitar providências do CBH-BG e ao INEA, pois
142 deveremos criar condições dentro da lei para podemos evitar o desaparecimento de algumas
143 espécie dentro da Baía, tendo grandes desafios pela frente. O comitê não pode ficar omissos
144 com inúmeros fatos ocorrendo dentro da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara. Outra
145 questão da região oceânica é que o Conselho Comunitário da Região Oceânica, perdeu no STJ
146 revertendo a decisão em relação as obras dos construtores de construir entorno da bacia de
147 Itaipu 4 mil unidades. O STJ derrubou a decisão do tribunal de Justiça do RJ e as construtoras
148 conseguiram uma liminar cassando o decreto do Governador de ampliação do lagoa de Itaipu. A
149 Sr^a Beatriz de C. Penna (**Instituto Walden**) fez uma homenagem ao Prof^o. Elmo Amador. Após
150 os últimos esclarecimentos a Sr^a Cláudia Barros Afonso e Silva (**Secretaria Executiva do CBH-
151 BG**) agradeceu a presença de todos os membros, às 17h30min, declarou encerrado a **19^a**
152 Reunião Ordinária do Comitê da Região Hidrográfica da Baía de Guanabara e dos Sistemas
153 Lagunares de Maricá e de Jacarepaguá - COMITÊ DA BAÍA DE GUANABARA.

ATA aprovada em 15 de fevereiro de 2011.

154
155
156
157
158
159

Carlos Alberto Muniz
Presidente do CBH-BG

Cláudia Barros Afonso e Silva
Secretaria Executiva do CBH-BG

160